

Secretaria de  
Estado da  
Administração



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

## TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

#### TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA

Número do Processo - SEI

**202400005013412**

Às 09:00 horas, do dia 07/02/2025, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de empresa especializada em prestar Serviços de Construção Civil para execução de muro no Colégio Estadual Carolina Vaz da Costa, Distrito de Pires Belo, município de Catalão-GO, mediante Concorrência nº 96/2024, referente ao processo de contratação nº 105562 e processo SEI nº 202400005013412, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

LOTE ÚNICO	
<b>Descrição do item 001</b> Código 893 - Serviços de Engenharia, reforma de espaço público.	
<b>Informações Adicionais</b> Reforma do Colégio Estadual Carolina Vaz da Costa, Distrito de Pires Belo, município de Catalão-GO.	
Período (Meses)	2
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	34.174.740/0001-66
Fornecedor	2D&B ENGENHARIA LTDA
Valor Unitário	R\$ 68.343,18
Valor Total	R\$ 68.343,18

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de Dezembro de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) iten(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido ADJUDICAR o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 94 do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de Dezembro de 2023.

**Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira**

Secretaria de Estado da Educação - GO

Ordenador de Despesas

GOIANIA, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA, Secretário (a) de Estado**, em 24/02/2025, às 10:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **71007894** e o código CRC **90DE69DD**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS  
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA -  
GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202400005013412



SEI 71007894